



P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N.º 462

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
**ADM. 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2022**

Processo nº 631/2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data Abertura: 15/06/2022.

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Horário: 09h00min.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANA EM ALIANÇA DO TOCANTINS – TO**, proveniente do Convênio Estadual nº 38960.000054/2022, por intermédio do Programa Tocando em Frente, conforme especificações técnicas e quantitativos determinados neste Termo de Referência e nos anexos e item 1.1. do Edital Tomada de Preço - 001-2022.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, centro, Aliança do Tocantins- TO, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 049 de 03 de novembro de 2021, composta pelos seus integrantes: *SOLANGE SOARES DA SILVEIRA*, *MARCELO NUNES BEZERRA* e *RICARDO TAVARES BATISTA*, sob a presidência do primeiro, para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preço em epígrafe, que tem como Objeto a contratação de empresa para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbana em Aliança do Tocantins – TO. Houve várias retiradas no portal transparência e envio por e-mail do Edital da Tomada de Preço, conforme protocolos em anexos no processo. Apresentou-se para a abertura do certame conforme especificado no edital de licitação, a empresa **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332431/0001-13, representada pelo Socio proprietário o Senhor Wesley Pereira Silva, inscrito no CPF nº 010.580.951-96, o qual apresentou tempestivamente seus envelopes contendo as Documentações de Habilitações e Propostas de preços, estando presentes no âmbito da sessão, o representante da licitante já mencionada. A Presidente da CPL informou que após o credenciamento, procederá com a abertura do envelope de documentação.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação e Qualificação Técnica, especificado no edital da Tomada de Preço nº 001/2022, declara que a empresa **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332431/0001-13, apresentou as documentações e a mesma, não atendeu aos critérios e exigências do edital no Item 6.4.12.3.1 – Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014. Apresentou certidão com restrição na comprovação da regularidade fiscal.

Prosseguindo os trabalhos, a CPL passará a abertura e avaliação da Proposta de Preço da empresa, avaliando seu conteúdo e critérios de preenchimento o qual se apresentaram adequados, atendendo às exigências do Edital de Licitação, pediu aos demais Membros da CPL que lançasse em Ata o valor da proposta da empresa. A proposta apresentada pela empresa **PLENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332431/0001-13, é, valor global de R\$: 1.393.443,48 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).



P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 40351

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
**ADM. 2021/2024**

A CPL declara como melhor proposta, do certame, onde a mesma terá o gozo dos benefícios conforme previsto no §1º, art. 43 da Lei Complementar nº 147/14, de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, depois de declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, resguardadas a observação quanto a condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diante do exposto, não houve interposição de recurso.

Nada mais havendo a registrar, a Presidente da CPL encerra a Sessão às 10h25min, lavrando a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente.

Aliança do Tocantins – TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

SOLANGE SOARES DA SILVEIRA – Presidente

MARCELO NUNES BEZERRA – Membro

RICARDO TAVARES BATISTA - Membro

PLENO CONSTRUÇÕES LTDA - Licitante

WILMONEY DE PAULA FERREIRA – Vereador